



Ato de Dispensa de Licitação n.º 025/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante da documentação constante do processo, em especial do Despacho DCMI (2487905), Memorando DIOR (2621414) e do Parecer AJAD (2755743), e da comprovação de existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações orçamentárias n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1, e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. do procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, com vistas à locação do apto 201, incluída uma vaga de garagem, do imóvel situado na Rua Feliciano Ferraz, 196 - Centro, em Conselheiro Pena/MG, a ser celebrado com o senhor **Ricardo Henriques Pereira**, representado por **Horne Ferreira Dutra**, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE**,
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO, em 20/04/2022, às 18:47, conforme art. 22, da
Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-
GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 20/04/2022, às 18:49, conforme art.
22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI**, **DIRETOR-GERAL**,
em 20/04/2022, às 18:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2812071** e o código
CRC **D7E28A22**.